	<p align="center">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR</p>	<p align="right">Del. nº 166/10</p>
---	---	-------------------------------------

DELIBERAÇÃO Nº 166 – 18/10/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 15/10/2010, no município de Curitiba, **considerando**

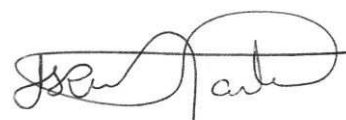
- a Portaria GM/MS nº 220, de 30 de janeiro de 2007, que regulamenta a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Estaduais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS e das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS.
- que o Estado do Paraná foi habilitado na condição de Gestão Plena do Sistema Estadual, pela Portaria GM/MS nº 1.362 de 07/12/1999, tendo aderido ao Pacto pela Saúde conforme Portaria GM/MS nº 3.208 de 19/12/2007.
- Deliberação CIB/PR nº 117/2008, que aprova a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, e os respectivos valores da contribuição mensal de cada município;
- Assembléia do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, que aprova a atualização dos valores da contribuição mensal, Anexo I desta Deliberação.

Aprova

1. a atualização dos valores para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, conforme Anexo I .
2. a relação dos municípios e os valores da contribuição mensal correspondente a cada município (Anexo III), adequado ao valor da Tabela aprovada em assembléia do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, a ser descontado do Fundo Estadual de Saúde, por meio do Termo de Cessão de Crédito, Anexo II.



Carlos Manuel dos Santos
Coordenação Estadual



Marina Sidnéia R. Martins
Coordenação Municipal

Anexo I – Tabela dos Valores de Contribuição Institucional das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL PARA OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (CONASEMS)	
Faixa populacional	Valor
Menores que 10 mil	36,00
Entre 10 mil e 20 mil	72,00
Entre 20 mil e 50 mil	144,00
Entre 50 mil e 100 mil	270,00
Entre 100 mil e 200 mil	450,00
Entre 200 mil e 500 mil	540,00
Entre 500 mil e 1 milhão	1.200,00
Entre 1 milhão e 2 milhões	2.400,00
Acima de 2 milhões	4.800,00

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	Del. nº 166/10
---	---	----------------

Anexo II – TERMO DE CESSÃO DE CRÉDITO DOS MUNICÍPIOS PARANAENSES

Considerando a Portaria 220/GM, de 30 de janeiro de 2007;

Considerando os recursos financeiros da assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar correspondente à produção da rede própria da Secretaria de Saúde do Município;

Considerando os municípios que recebem os recursos financeiros de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar através da Secretaria Estadual de Saúde;

Considerando as disposições no Estatuto do CONASEMS referente às contribuições de representação institucional dos municípios junto ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS;

Considerando os Arts. 286; 288 e §1º do Art. 654 do Código Civil Brasileiro,

Os Municípios do Estado do Paraná, por meio do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS-PR, com sede na Rua Piquiri nº 170, Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.138.064/0001-41, entidade representativa dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Paraná, neste ato representado pela sua Presidente, Srª Marina Sidnéia Ricardo Martins, doravante denominado CEDENTE e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Anexo, sala 144B, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 33.484.825/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Antônio Carlos Figueiredo Nardi, doravante denominado CESSIONÁRIO, com a interveniência do ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria Estadual de Saúde, com sede na Rua Piquiri nº 170, Rebouças – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.597.121/0001-74, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, Sr. Carlos Augusto Moreira Júnior, doravante denominado INTERVENIENTE resolvem celebrar o presente instrumento de cessão de crédito, com base nos seguintes termos:


CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo é a cessão, ao CESSIONÁRIO, de parte do crédito referente aos recursos da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar correspondente ao Município transferida ao INTERVENIENTE, que o CREDOR/CEDENTE faz jus junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

CLAÚSULA SEGUNDA – FINALIDADE

O crédito será cedido ao CESSIONÁRIO para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde ao CONASEMS, nos termos da Portaria n. 220/GM de 30 de janeiro de 2007 e do Estatuto do CONASEMS.

CLAÚSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

	<p align="center">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR</p>	<p align="center">4 Del. nº 166/10</p>
---	---	---

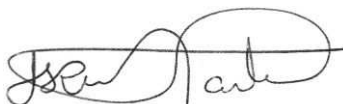
O valor mensal do crédito ora cedido é de R\$ 27.396,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e seis Reais), a ser depositado em conta bancária indicada pelo CESSIONÁRIO, a partir da competência Setembro/2010.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

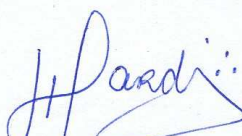
O presente termo será encaminhado pelo CESSIONÁRIO para o Fundo Nacional de Saúde visando a sua operacionalização.

Por estarem justos e acordados as partes assinam o presente termo em 3 vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

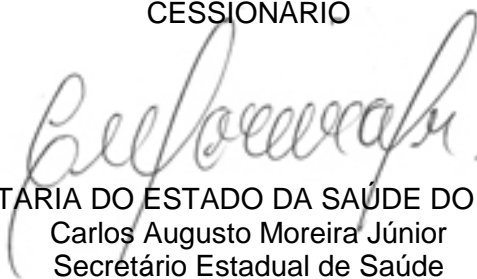
Curitiba/PR, 18 de Outubro de 2010.



CONSELHO ESTADUAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ
Marina Sidnéia Ricardo Martins
CEDENTE



CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
Antônio Carlos Figueiredo Nardi
CESSIONÁRIO



SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
Carlos Augusto Moreira Júnior
Secretário Estadual de Saúde
INTERVENIENTE

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Anexo III – Município com desconto da Contribuição no Fundo Estadual de Saúde

QTDE	UF	IBGE	POPULAÇÃO	MUNICIPIO	VALOR
1	PR	410010	7.928	ABATIA	36,00
2	PR	410020	6.856	ADRIANOPOLIS	36,00
3	PR	410030	8.735	AGUDOS DO SUL	36,00
4	PR	410040	97.523	ALMIRANTE TAMANDARE	270,00
5	PR	410060	13.435	ALTO PARANA	72,00
6	PR	410080	9.255	ALVORADA DO SUL	36,00
7	PR	410090	5.447	AMAPORA	36,00
8	PR	410105	2.926	ANAHY	36,00
9	PR	410110	21.964	ANDIRA	144,00
10	PR	410115	2.893	ANGULO	36,00
11	PR	410120	17.743	ANTONINA	72,00
12	PR	410130	7.750	ANTONIO OLINTO	36,00
13	PR	410150	103.025	ARAPONGAS	450,00
14	PR	410160	26.998	ARAPOTI	144,00
15	PR	410165	4.017	ARAPUA	36,00
16	PR	410170	12.962	ARARUNA	72,00
17	PR	410185	2.533	ARIRANHA DO IVAI	36,00
18	PR	410190	16.112	ASSAI	72,00
19	PR	410200	33.023	ASSIS CHATEAUBRIAND	144,00
20	PR	410210	25.164	ASTORGA	144,00
21	PR	410220	3.645	ATALAIA	36,00
22	PR	410230	11.252	BALSA NOVA	72,00
23	PR	410240	32.994	BANDEIRANTES	144,00
24	PR	410250	13.995	BARBOSA FERRAZ	72,00
25	PR	410270	2.860	BARRA DO JACARE	36,00
26	PR	410280	15.496	BELA VISTA DO PARAISO	72,00
27	PR	410290	16.803	BITURUNA	72,00
28	PR	410300	4.742	BOA ESPERANCA	36,00



QTDE	UF	IBGE	POPULAÇÃO	MUNICIPIO	VALOR
29	PR	410304	6.964	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	36,00
30	PR	410305	7.919	BOA VISTA DA APARECIDA	36,00
31	PR	410310	9.989	BOCAIUVA DO SUL	36,00
32	PR	410320	6.676	BOM SUCESSO	36,00
33	PR	410322	3.075	BOM SUCESSO DO SUL	36,00
34	PR	410330	8.235	BORRAZOPOLIS	36,00
35	PR	410335	6.209	BRAGANEY	36,00
36	PR	410340	2.853	CAFEARA	36,00
37	PR	410345	14.034	CAFELANDIA	72,00
38	PR	410350	7.767	CALIFORNIA	36,00
39	PR	410360	25.102	CAMBARA	144,00
40	PR	410370	97.329	CAMBE	270,00
41	PR	410380	7.142	CAMBIRA	36,00
42	PR	410390	16.243	CAMPINA DA LAGOA	72,00
43	PR	410395	4.272	CAMPINA DO SIMAO	36,00
44	PR	410400	36.825	CAMPINA GRANDE DO SUL	144,00
45	PR	410405	4.385	CAMPO BONITO	36,00
46	PR	410410	6.715	CAMPO DO TENENTE	36,00
47	PR	410420	112.548	CAMPO LARGO	450,00
48	PR	410425	23.607	CAMPO MAGRO	144,00
49	PR	410440	18.100	CANDIDO DE ABREU	72,00
50	PR	410442	16.271	CANDOI	72,00
51	PR	410445	12.733	CANTAGALO	72,00
52	PR	410460	13.870	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	72,00
53	PR	410465	17.537	CARAMBEI	72,00
54	PR	410470	13.581	CARLOPOLIS	72,00
55	PR	410480	296.254	CASCAVEL	540,00
56	PR	410490	68.071	CASTRO	270,00
57	PR	410500	9.673	CATANDUVAS	36,00

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

Del. nº 166/10

QTDE	UF	IBGE	POPULAÇÃO	MUNICIPIO	VALOR
58	PR	410510	11.474	CENTENARIO DO SUL	72,00
59	PR	410520	18.660	CERRO AZUL	72,00
60	PR	410530	11.413	CEU AZUL	72,00
61	PR	410540	19.517	CHOPINZINHO	72,00
62	PR	410560	11.079	CIDADE GAUCHA	72,00
63	PR	410570	17.995	CLEVELANDIA	72,00
64	PR	410580	247.268	COLOMBO	540,00
65	PR	410590	21.789	COLORADO	144,00
66	PR	410600	9.035	CONGONHINHAS	36,00
67	PR	410610	3.700	CONSELHEIRO MAIRINCK	36,00
68	PR	410620	15.728	CONTENDA	72,00
69	PR	410630	15.850	CORBELIA	72,00
70	PR	410640	48.544	CORNELIO PROCOPIO	144,00
71	PR	410645	7.864	CORONEL DOMINGOS SOARES	36,00
72	PR	410650	21.830	CORONEL VIVIDA	144,00
73	PR	410655	4.220	CORUMBATAI DO SUL	36,00
74	PR	410680	19.132	CRUZ MACHADO	72,00
75	PR	410670	4.574	CRUZEIRO DO SUL	36,00
76	PR	410685	3.128	CRUZMALTINA	36,00
77	PR	410700	15.217	CURIUVA	72,00
78	PR	410710	5.668	DIAMANTE DO NORTE	36,00
79	PR	410712	3.791	DIAMANTE DO SUL	36,00
80	PR	410715	5.129	DIAMANTE D'OESTE	36,00
81	PR	410730	5.753	DOUTOR CAMARGO	36,00
82	PR	412863	6.145	DOUTOR ULYSSES	36,00
83	PR	410750	14.280	ENGENHEIRO BELTRAO	72,00
84	PR	410753	4.113	ENTRE RIOS DO OESTE	36,00
85	PR	410754	5.200	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	36,00
86	PR	410755	3.354	FAROL	36,00



QTDE	UF	IBGE	POPULAÇÃO	MUNICIPIO	VALOR
87	PR	410760	16.032	FAXINAL	72,00
88	PR	410765	80.868	FAZENDA RIO GRANDE	270,00
89	PR	410770	5.017	FENIX	36,00
90	PR	410773	5.696	FERNANDES PINHEIRO	36,00
91	PR	410775	8.485	FIGUEIRA	36,00
92	PR	410780	5.158	FLORAI	36,00
93	PR	410790	5.417	FLORESTA	36,00
94	PR	410800	11.795	FLORESTOPOLIS	72,00
95	PR	410810	2.535	FLORIDA	36,00
96	PR	410820	7.453	FORMOSA DO OESTE	36,00
97	PR	410845	5.881	FOZ DO JORDAO	36,00
98	PR	410850	15.275	GENERAL CARNEIRO	72,00
99	PR	410855	3.616	GODOY MOREIRA	36,00
100	PR	410865	8.240	GOIOXIM	36,00
101	PR	410870	7.839	GRANDES RIOS	36,00
102	PR	410880	29.664	GUAIRA	144,00
103	PR	410890	5.867	GUAIRACA	36,00
104	PR	410895	7.918	GUAMIRANGA	36,00
105	PR	410900	3.645	GUAPIRAMA	36,00
106	PR	410910	2.250	GUAPOREMA	36,00
107	PR	410920	5.183	GUARACI	36,00
108	PR	410930	16.161	GUARANIACU	72,00
109	PR	410940	172.728	GUARAPUAVA	450,00
110	PR	410950	7.843	GUARAQUECABA	36,00
111	PR	410960	32.806	GUARATUBA	144,00
112	PR	410965	6.180	HONORIO SERPA	36,00
113	PR	410970	29.441	IBAITI	144,00
114	PR	410975	6.144	IBEMA	36,00
115	PR	410980	47.514	IBIPORA	144,00

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

Del. nº 166/10

QTDE	UF	IBGE	POPULAÇÃO	MUNICIPIO	VALOR
116	PR	411000	3.907	IGUARACU	36,00
117	PR	411005	2.372	IGUATU	36,00
118	PR	411007	12.040	IMBAU	72,00
119	PR	411010	28.660	IMBITUVA	144,00
120	PR	411020	11.431	INACIO MARTINS	72,00
121	PR	411030	2.876	INAJA	36,00
122	PR	411040	4.258	INDIANOPOLIS	36,00
123	PR	411050	14.655	IPIRANGA	72,00
124	PR	411065	2.567	IRACEMA DO OESTE	36,00
125	PR	411070	56.483	IRATI	270,00
126	PR	411090	4.589	ITAGUAJE	36,00
127	PR	411095	9.349	ITAIPULANDIA	36,00
128	PR	411100	7.128	ITAMBARACA	36,00
129	PR	411110	6.082	ITAMBE	36,00
130	PR	411125	23.501	ITAPERUCU	144,00
131	PR	411130	3.621	ITAUNA DO SUL	36,00
132	PR	411140	13.533	IVAI	72,00
133	PR	411150	32.157	IVAIPORA	144,00
134	PR	411160	2.786	IVATUBA	36,00
135	PR	411170	5.307	JABOTI	36,00
136	PR	411180	40.582	JACAREZINHO	144,00
137	PR	411190	12.414	JAGUAPITA	72,00
138	PR	411200	33.244	JAGUARIAIVA	144,00
139	PR	411210	20.159	JANDAIA DO SUL	144,00
140	PR	411230	4.797	JAPIRA	36,00
141	PR	411240	8.663	JAPURA	36,00
142	PR	411250	14.976	JARDIM ALEGRE	72,00
143	PR	411260	1.494	JARDIM OLINDA	36,00
144	PR	411270	11.604	JATAIZINHO	72,00

QTDE	UF	IBGE	POPULAÇÃO	MUNICÍPIO	VALOR
145	PR	411275	8.849	JESUITAS	36,00
146	PR	411280	10.755	JOAQUIM TAVORA	72,00
147	PR	411290	3.777	JUNDIAI DO SUL	36,00
148	PR	411295	7.822	JURANDA	36,00
149	PR	411300	6.240	JUSSARA	36,00
150	PR	411310	4.718	KALORE	36,00
151	PR	411320	42.933	LAPA	144,00
152	PR	411325	6.339	LARANJAL	36,00
153	PR	411330	31.641	LARANJEIRAS DO SUL	144,00
154	PR	411340	4.316	LEOPOLIS	36,00
155	PR	411342	4.083	LIDIANOPOLIS	36,00
156	PR	411345	5.419	LINDOESTE	36,00
157	PR	411350	20.103	LOANDA	144,00
158	PR	411360	4.405	LOBATO	36,00
159	PR	411373	7.357	LUIZIANA	36,00
160	PR	411375	5.094	LUNARDELLI	36,00
161	PR	411380	4.538	LUPIONOPOLIS	36,00
162	PR	411390	12.784	MALLET	72,00
163	PR	411410	19.270	MANDAGUACU	72,00
164	PR	411430	21.885	MANDIRITUBA	144,00
165	PR	411440	17.526	MANGUEIRINHA	72,00
166	PR	411450	13.113	MANOEL RIBAS	72,00
167	PR	411460	47.048	MARECHAL CANDIDO RONDON	144,00
168	PR	411480	31.397	MARIALVA	144,00
169	PR	411490	9.197	MARILANDIA DO SUL	36,00
170	PR	411500	6.704	MARILENA	36,00
171	PR	411530	5.944	MARIOPOLIS	36,00
172	PR	411535	5.673	MARIPA	36,00
173	PR	411545	5.258	MARQUINHO	36,00

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

Del. nº 166/10

QTDE	UF	IBGE	POPULAÇÃO	MUNICIPIO	VALOR
174	PR	411550	4.154	MARUMBI	36,00
175	PR	411560	16.217	MATELANDIA	72,00
176	PR	411570	23.925	MATINHOS	144,00
177	PR	411573	4.205	MATO RICO	36,00
178	PR	411575	8.446	MAUA DA SERRA	36,00
179	PR	411580	39.857	MEDIANEIRA	144,00
180	PR	411585	4.902	MERCEDES	36,00
181	PR	411590	2.371	MIRADOR	36,00
182	PR	411600	1.946	MIRASELVA	36,00
183	PR	411605	10.760	MISSAL	72,00
184	PR	411610	13.238	MOREIRA SALES	72,00
185	PR	411620	17.000	MORRETES	72,00
186	PR	411630	3.714	MUNHOZ DE MELO	36,00
187	PR	411640	4.055	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	36,00
188	PR	411650	1.434	NOVA ALIANCA DO IVAI	36,00
189	PR	411660	3.331	NOVA AMERICA DA COLINA	36,00
190	PR	411670	11.636	NOVA AURORA	72,00
191	PR	411680	7.481	NOVA CANTU	36,00
192	PR	411690	26.591	NOVA ESPERANCA	144,00
193	PR	411700	8.259	NOVA FATIMA	36,00
194	PR	411705	11.577	NOVA LARANJEIRAS	72,00
195	PR	411710	12.898	NOVA LONDRINA	72,00
196	PR	411721	3.984	NOVA SANTA BARBARA	36,00
197	PR	411722	7.965	NOVA SANTA ROSA	36,00
198	PR	411727	8.283	NOVA TEBAS	36,00
199	PR	411729	2.808	NOVO ITACOLOMI	36,00
200	PR	411730	25.002	ORTIGUEIRA	144,00
201	PR	411740	3.380	OURIZONA	36,00
202	PR	411745	5.648	OURO VERDE DO OESTE	36,00

QTDE	UF	IBGE	POPULAÇÃO	MUNICIPIO	VALOR
203	PR	411750	36.876	PAICANDU	144,00
204	PR	411770	32.401	PALMEIRA	144,00
205	PR	411780	15.548	PALMITAL	72,00
206	PR	411790	28.966	PALOTINA	144,00
207	PR	411800	11.939	PARAISO DO NORTE	72,00
208	PR	411810	9.946	PARANACITY	36,00
209	PR	411820	139.796	PARANAGUA	450,00
210	PR	411830	2.818	PARANAPOEMA	36,00
211	PR	411840	82.716	PARANAVAI	270,00
212	PR	411845	4.947	PATO BRAGADO	36,00
213	PR	411860	5.751	PAULA FREITAS	36,00
214	PR	411870	7.398	PAULO FRONTIN	36,00
215	PR	411880	13.347	PEABIRU	72,00
216	PR	411910	11.811	PIEN	72,00
217	PR	411915	118.319	PINHAIS	450,00
218	PR	411920	6.005	PINHALAO	36,00
219	PR	411930	30.295	PINHAO	144,00
220	PR	411940	24.374	PIRAI DO SUL	144,00
221	PR	411950	87.285	PIRAQUARA	270,00
222	PR	411960	35.052	PITANGA	144,00
223	PR	411965	2.822	PITANGUEIRAS	36,00
224	PR	411970	3.864	PLANALTINA DO PARANA	36,00
225	PR	411990	314.681	PONTA GROSSA	540,00
226	PR	411995	17.820	PONTAL DO PARANA	72,00
227	PR	412000	14.189	PORECATU	72,00
228	PR	412010	4.348	PORTO AMAZONAS	36,00
229	PR	412015	3.768	PORTO BARREIRO	36,00
230	PR	412020	2.521	PORTO RICO	36,00
231	PR	412030	3.833	PORTO VITORIA	36,00

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

Del. nº 166/10

QTDE	UF	IBGE	POPULAÇÃO	MUNICIPIO	VALOR
232	PR	412033	3.510	PRADO FERREIRA	36,00
233	PR	412040	4.934	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	36,00
234	PR	412050	11.126	PRIMEIRO DE MAIO	72,00
235	PR	412060	51.008	PRUDENTOPOLIS	270,00
236	PR	412065	4.881	QUARTO CENTENARIO	36,00
237	PR	412070	7.148	QUATIGUA	36,00
238	PR	412080	19.277	QUATRO BARRAS	72,00
239	PR	412085	3.800	QUATRO PONTES	36,00
240	PR	412090	31.976	QUEDAS DO IGUACU	144,00
241	PR	412100	12.306	QUERENCIA DO NORTE	72,00
242	PR	412110	5.189	QUINTA DO SOL	36,00
243	PR	412120	16.608	QUITANDINHA	72,00
244	PR	412125	4.365	RAMILANDIA	36,00
245	PR	412130	4.083	RANCHO ALEGRE	36,00
246	PR	412135	2.976	RANCHO ALEGRE D'OESTE	36,00
247	PR	412150	14.637	REBOUCAS	72,00
248	PR	412170	25.148	RESERVA	144,00
249	PR	412175	7.449	RESERVA DO IGUACU	36,00
250	PR	412180	11.246	RIBEIRAO CLARO	72,00
251	PR	412190	13.584	RIBEIRAO DO PINHAL	72,00
252	PR	412200	13.760	RIO AZUL	72,00
253	PR	412210	3.292	RIO BOM	36,00
254	PR	412215	15.121	RIO BONITO DO IGUACU	72,00
255	PR	412217	4.006	RIO BRANCO DO IVAI	36,00
256	PR	412220	33.142	RIO BRANCO DO SUL	144,00
257	PR	412230	31.191	RIO NEGRO	144,00
258	PR	412240	56.352	ROLANDIA	270,00
259	PR	412250	12.309	RONCADOR	72,00
260	PR	412260	9.465	RONDON	36,00



QTDE	UF	IBGE	POPULAÇÃO	MUNICIPIO	VALOR
261	PR	412265	5.813	ROSARIO DO IVAI	36,00
262	PR	412270	5.642	SABAUDIA	36,00
263	PR	412290	5.134	SALTO DO ITARARE	36,00
264	PR	412310	4.105	SANTA AMELIA	36,00
265	PR	412320	3.695	SANTA CECILIA DO PAVAO	36,00
266	PR	412330	8.015	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	36,00
267	PR	412340	10.354	SANTA FE	72,00
268	PR	412350	24.198	SANTA HELENA	144,00
269	PR	412360	1.882	SANTA INES	36,00
270	PR	412370	8.621	SANTA ISABEL DO IVAI	36,00
271	PR	412382	3.743	SANTA LUCIA	36,00
272	PR	412385	11.369	SANTA MARIA DO OESTE	72,00
273	PR	412390	11.996	SANTA MARIANA	72,00
274	PR	412395	3.642	SANTA MONICA	36,00
275	PR	412402	9.320	SANTA TEREZA DO OESTE	36,00
276	PR	412405	20.539	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	144,00
277	PR	412400	5.697	SANTANA DO ITARARE	36,00
278	PR	412410	42.002	SANTO ANTONIO DA PLATINA	144,00
279	PR	412420	2.733	SANTO ANTONIO DO CAIUA	36,00
280	PR	412430	2.315	SANTO ANTONIO DO PARAISO	36,00
281	PR	412450	4.956	SANTO INACIO	36,00
282	PR	412460	5.990	SAO CARLOS DO IVAI	36,00
283	PR	412470	11.905	SAO JERONIMO DA SERRA	72,00
284	PR	412480	11.187	SAO JOAO	72,00
285	PR	412490	6.152	SAO JOAO DO CAIUA	36,00
286	PR	412500	11.890	SAO JOAO DO IVAI	72,00
287	PR	412510	14.399	SAO JOAO DO TRIUNFO	72,00
288	PR	412530	5.382	SAO JORGE DO IVAI	36,00
289	PR	412540	6.320	SAO JOSE DA BOA VISTA	36,00

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

Del. nº 166/10

QTDE	UF	IBGE	POPULAÇÃO	MUNICIPIO	VALOR
290	PR	412545	3.942	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	36,00
291	PR	412550	279.297	SAO JOSE DOS PINHAIS	540,00
292	PR	412555	2.170	SAO MANOEL DO PARANA	36,00
293	PR	412560	41.188	SAO MATEUS DO SUL	144,00
294	PR	412570	26.451	SAO MIGUEL DO IGUACU	144,00
295	PR	412575	6.561	SAO PEDRO DO IGUACU	36,00
296	PR	412580	9.921	SAO PEDRO DO IVAI	36,00
297	PR	412590	2.561	SAO PEDRO DO PARANA	36,00
298	PR	412600	9.012	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	36,00
299	PR	412610	5.522	SAO TOME	36,00
300	PR	412620	6.800	SAPOPEMA	36,00
301	PR	412625	84.651	SARANDI	270,00
302	PR	412627	5.187	SAUDADE DO IGUACU	36,00
303	PR	412630	20.445	SENGES	144,00
304	PR	412635	4.362	SERRANOPOLIS DO IGUACU	36,00
305	PR	412640	5.924	SERTANEJA	36,00
306	PR	412650	16.103	SERTANOPOLIS	72,00
307	PR	412660	17.411	SIQUEIRA CAMPOS	72,00
308	PR	412665	3.434	SULINA	36,00
309	PR	412667	11.577	TAMARANA	72,00
310	PR	412670	4.804	TAMBOARA	36,00
311	PR	412680	15.367	TAPEJARA	72,00
312	PR	412700	10.548	TEIXEIRA SOARES	72,00
313	PR	412710	69.278	TELEMACO BORBA	270,00
314	PR	412730	15.060	TERRA RICA	72,00
315	PR	412740	16.734	TERRA ROXA	72,00
316	PR	412750	19.421	TIBAGI	72,00
317	PR	412770	116.774	TOLEDO	450,00
318	PR	412780	8.808	TOMAZINA	36,00

QTDE	UF	IBGE	POPULAÇÃO	MUNICIPIO	VALOR
319	PR	412785	12.088	TRES BARRAS DO PARANA	72,00
320	PR	412788	6.753	TUNAS DO PARANA	36,00
321	PR	412790	8.777	TUNEIRAS DO OESTE	36,00
322	PR	412795	7.947	TUPASSI	36,00
323	PR	412796	14.363	TURVO	72,00
324	PR	412820	53.466	UNIAO DA VITORIA	270,00
325	PR	412830	2.495	UNIFLOR	36,00
326	PR	412840	11.774	URAI	72,00
327	PR	412853	11.239	VENTANIA	72,00
328	PR	412855	9.257	VERA CRUZ DO OESTE	36,00
329	PR	412865	4.181	VIRMOND	36,00
330	PR	412870	6.531	VITORINO	36,00
331	PR	412850	19.090	WENCESLAU BRAZ	72,00
	331			PARANÁ	27.396,00